



ANPRI - Fernanda Ledesma &lt;fernanda.ledesma@anpri.pt&gt;

---

## Prova de equivalência à frequência da disciplina de TIC - 6º ano

---

JNE (DGE) &lt;jne@dge.mec.pt&gt;

7 de maio de 2019 às 16:17

Para: "fernanda.ledesma@anpri.pt" &lt;fernanda.ledesma@anpri.pt&gt;

Exma. Senhora

Presidente da Direção da ANPRI

Na sequência do V. e-mail, de 24 de abril, pp, sobre a prova de equivalência à frequência (66), correspondente à disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação, do 6º ano de escolaridade, regulada pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e pelo Despacho Normativo n.º 3-A/2019, 26 de fevereiro, passível de ser realizada nas escolas que integraram, em regime de experiência pedagógica, a implementação do projeto de autonomia e flexibilidade curricular dos ensinos básico e secundário, ao abrigo do Despacho n.º 5908/2017, de 5 de Julho, cumpre esclarecer:

- O facto de a referida prova de equivalência à frequência se integrar na tipologia de prova escrita não implica que seja realizada em suporte papel, com a utilização de caneta, devendo esta ser entendida de forma aberta e nunca entendida, apenas, como prova de natureza "teórica";

- A prova escrita (E) implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais, sendo igualmente, a título de exemplo, consideradas provas escritas as de Desenho A (706) e de Geometria Descritiva A (708), do ensino secundário;

- Estas provas, ao contrário das provas práticas (P), não são realizadas na presença de um Júri, devendo contudo atender-se, no que for aplicável, aos procedimentos vertidos nos n.ºs 22.6 e 22.7 da Norma 02/JNE/2019.

Mais se acrescenta que, em termos gerais, as provas de equivalência à frequência devem realmente refletir as características específicas de cada disciplina, utilizando, desejavalemente, os recursos e suportes da avaliação interna, sendo competência das escolas ajustar esta forma de avaliação aos objetivos e competências a desenvolver, em cada domínio.

Com os melhores cumprimentos,



Luís Duque Almeida  
Presidente do Júri Nacional de Exames  
Direção-Geral da Educação  
Av. 24 Julho, 140 - 1399-025 Lisboa - Portugal

TEL. + 351 213 93 68 52

Email: [jne@dge.mec.pt](mailto:jne@dge.mec.pt)[www.dge.mec.pt](http://www.dge.mec.pt)

REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO